



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

670/2025



IND

Fls: Nº

1

Proc. Nº

706/2025

“Dispõe sobre: Implantação de Bicicletários em todas as repartições públicas do município de Barueri”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne a Sua Excelência, interceder junto a secretaria competente, a possibilidade da implantação de Bicicletários em todas as repartições públicas do município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 31 de março de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 01/04/2025
Assinatura

LEVI GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
Vereador – 1º Secretário

“O CAIR É DO HOMEM O LEVANTAR É DE DEUS”

JUSTIFICATIVA

Justifico o pedido, visto que implantação desta benfeitoria irá atender um número significativo de usuários desta modalidade de transporte. Incentivando mais pessoas a utilizar esse meio, pois estacionamentos nas repartições garantiria um local mais apropriados para deixar as mesmas. Haja vista que muitos funcionários e visitantes já se utilizam em seus deslocamentos as bicicletas, muitos no dia a dia, para ir e vir do trabalho, escola etc. Estacionando na maioria das vezes em locais inapropriados, até proibidos para este fim. Pequenos bicicletários nas repartições, visaria contribuir com a crescente demanda da utilização pelo transporte, principalmente no incentivo pela modalidade. Reitero indicação nº 2468/2021 do excelentíssimo vereador Antonivaldo Rios Gomes “Kascata” e Indicações de minha autoria nº 1123/2023 e 848/2024.

